Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 34/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 146/2011
Em 07 / 04 / 11
Às 13:45 hs. Ass:

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 915,70 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R$ 915,70 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0008.6016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33796 –CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO – EXECÍCIOS ANTERIORES
R$ 915,70

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 915,70**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010, RELATIVO AO RELATIVO AO **CONVÊNIO 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO**, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E DA JUVENTUDE – SECJ.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE ABRIL DE 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 / 04 / 11
1ª Discussão

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 27 / 04 / 11
2ª Discussão

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 915,70

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, por apuração do superávit financeiro no exercício 2010 de forma a assegurar despesas com a aquisição de equipamentos, considerando plano de trabalho constante do convênio nº 140/2008 – FIA/SECJ/CEDCA, firmado por intermédio da Secretaria da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 13 / 04 / 2011
Até 02 / 05 / 2011